

EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS PARA A REVISTA DA ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL - ANAFE 2017

A Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (ANAFE) informa a abertura do prazo para envio de artigos para a Edição nº 1 da **REVISTA DA ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL**, com publicação prevista para Outubro de 2017.

O tema do artigo deve conter questões de interesse da Advocacia Pública Federal. Podem participar Advogados Públicos Federais, operadores do Direito, acadêmicos da área jurídica e estudantes.

1. OBJETIVO GERAL

- Dar publicidade a trabalhos acadêmicos com temas relacionados à Advocacia Pública Federal e o trabalho desenvolvido por seus membros.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Divulgar trabalhos e textos científicos de produção intelectual voltada à capacitação e à formação de opiniões a respeito do trabalho desenvolvido pelos Advogados Públicos, enquanto Função Essencial à Justiça prevista pela Constituição Federal de 1988.
- Elucidar os leitores a respeito da importância da atuação judicial realizada pelos membros da Advocacia-Geral da União em temas relacionados ao desenvolvimento do País e à prestação de serviços à sociedade.

3. PRAZO DE ENTREGA DOS ARTIGOS

- Os artigos deverão ser encaminhados para avaliação até as 18h do dia 30 de junho de 2017.

4. NORMAS EDITORIAIS

4.1 PROCESSO DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS

Os artigos devem conter, no mínimo, 10 e, no máximo, 35 páginas e serem submetidos à Coordenação do Centro de Estudos da ANAFE, após encaminhados para o e-mail: centrodeestudos.anafe@gmail.com.

A Revista da Advocacia Pública Federal aceitará, em seu processo de submissão, artigos que atendam às seguintes condições:

- a) Enviados por Mestres, Doutorandos e Doutor(a), com ou sem coautoria com outros pesquisadores portadores de qualquer titulação;



61 3037-9441
61 3326-1729



SHIS QL 24, Conjunto 03, Casa 01
CEP 71.665-035 | Brasília-DF

b) Enviados por portadores de qualquer outra titulação: (graduandos(as), graduados(as), mestrandos(as), doutorandos(as), desde que com obrigatória coautoria com um(a) Professor(a) Doutor(a);

4.2 PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Os artigos serão analisados em uma primeira etapa, pela Coordenação do Centro de Estudos, que leva em consideração a observância do atendimento das normas editoriais, coerência interna do texto, pertinência do conteúdo do manuscrito à linha editorial do periódico. O resultado dessa análise indica continuação do manuscrito no processo de avaliação ou recusa. Manuscritos encaminhados fora das normas são recusados sem análise do seu conteúdo.

Após aprovado na etapa preliminar, os artigos são encaminhados a avaliadores, designados pelo Conselho Editorial, para análise de conteúdo, onde são observados o cumprimento das normas de publicação, pertinência e contribuição para a inovação do conhecimento na área.

A análise de artigos a serem publicados na **REVISTA DA ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL** será realizada por dois avaliadores, por meio de preenchimento de formulário previamente definido, onde serão analisados se são adequados de acordo com as normas estabelecidas acima. Nos casos em que haja um parecer FAVORÁVEL e outro DESFAVORÁVEL, o artigo será rejeitado e o autor poderá solicitar um terceiro avaliador para dar seu parecer. Se o parecer do terceiro avaliador for DESFAVORÁVEL, o artigo será rejeitado e, se for FAVORÁVEL, o artigo será aceito. A seleção é realizada sem identificação dos autores e avaliadores (avaliação cega).

Ao final desse processo, os manuscritos são enviados aos autores com indicação de aceitação, reformulação ou recusa. Em caso de reformulação, cabe ao Coordenador do Centro de Estudos o acompanhamento das alterações.

4.3 INEDITISMO

O artigo enviado para publicação na Revista do Advogado Público Federal deve ser inédito. Não é permitido reprodução de trechos de artigo publicado em outro periódico sem as devidas referências ou citações, mesmo sendo do mesmo autor. Para evitar qualquer caracterização de autoplágio, o uso de textos e trabalhos anteriores do próprio autor deve ser assinalado, com as devidas referências e citações.

4.4 ESTRUTURA DO ARTIGO

- Título em idioma nativo e inglês;



61 3037-9441
61 3326-1729



SHIS QL 24, Conjunto 03, Casa 01
CEP 71.665-035 | Brasília-DF

- Sumário;
- Resumo em idioma nativo e inglês;
- Palavras-chave em idioma nativo e inglês;
- Introdução;
- Desenvolvimento;
- Conclusão;
- Referências.

✓ TÍTULO:

Descritivo, porém conciso.

✓ SUMÁRIO:

Reproduz número e nome das seções e das subseções que compõem o trabalho, deve estar posicionado após o nome do autor e apresentar o número e nome das seções e das subseções. Não numerar a introdução nem as referências, e separar itens por ponto e vírgula.

✓ RESUMO:

De cunho informativo deve conter de 100 a 250 palavras.

✓ PALAVRAS-CHAVE:

De cinco a oito palavras-chaves separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto.

4.5 FORMATAÇÃO DE ARTIGO

- Formato - Documento do Word;
- Papel tamanho A4;
- Margens de 2,5 cm;
- Letra tipo Arial, tamanho 12;
- Espaçamento simples entre linhas em todo o texto;
- Parágrafos alinhados em 1,5 cm.



61 3037-9441
61 3326-1729



SHIS QL 24, Conjunto 03, Casa 01
CEP 71.665-035 | Brasília-DF

Citações com mais de três linhas (blocos) devem ter fonte menor tamanho 10 e espaço entrelinhas simples, destacadas com recuo de 1,5 cm da margem esquerda, letra menor que a do texto (Arial tamanho 10) sem aspas e sem itálico. No caso de acrescentar grifo deve ser em itálico e especificar como: (grifo nosso) ou (grifo do autor)

4.5.1 CONCLUSÃO

- Elaborar parte final do artigo, na qual se apresentam as conclusões correspondentes aos objetivos e hipóteses.

4.5.2 REFERÊNCIAS/NOTAS DE RODAPÉ

As referências devem seguir o modelo abaixo para as notas de rodapé e Referências bibliográficas obedecendo, inclusive, a pontuação e o grifo.

Exemplos:

Livros:

SOBRENOME, Nome. *Título da obra*. Local de publicação: Editora, data. p. xx

Ex.:

CORRÊA, Roberto. A rede urbana. São Paulo: Ática, 1989. p. xx

Capítulo de Livro

SOBRENOME, Nome. Título do capítulo. In: SOBRENOME, Nome (Org).

Título do livro. Local de publicação: nome da editora, data. Página inicial-final.

Ex.:

IANNI, Octavio. Dilemas da integração regional. In: SOUZA, Álvaro (Org). *Paisagem território região: em busca da identidade*. Cascavel: Edunioeste, 2000. p.133-136.

Artigo em Periódico

SOBRENOME, Nome. Título do artigo. *Título do periódico*, local de publicação, volume, número, página inicial-final, mês(es) e ano.

Ex.:

MACHADO, Lucy. Cognição ambiental, processo educativo e sociedades sustentáveis. *Faz Ciência*, Francisco Beltrão, v. 5, n. 1, p. 131-146, dez. 2003.

Dissertações e Teses:



61 3037-9441
61 3326-1729



SHIS QL 24, Conjunto 03, Casa 01
CEP 71.665-035 | Brasília-DF

SOBRENOME, Nome. *Título da tese (dissertação)*. Edição. Local: Instituição em que foi defendida, data. Número de páginas. (Categoria, grau e área de concentração).

Ex.:

RIBAS, Alexandre. *Gestão político-territorial dos assentamentos, no Pontal do Paranapanema*. São Paulo: uma leitura a partir da COCAMP. Presidente Prudente: FCT/UNESP, 2002. 224 p.

Observação: As referências são alinhadas somente à margem esquerda, com espaçamento entrelinhas simples, separando as obras por espaçamento duplo. O recurso tipográfico é o itálico para destacar o elemento título.

Referências em notas de rodapé:

Quando se tratar da primeira citação de uma obra, deve ser sua referência completa.

Exemplo:

Para Moraes¹, a supremacia das normas constitucionais no ordenamento [...].

1 SOBRENOME, Nome. *Obra*. 13. ed. Local: Editora, p. 20-23, ano.

As subsequentes citações dessa mesma obra podem aparecer de forma abreviada, utilizando-se das expressões: Idem, Ibidem, opus citatum, Confira e Confronte.

Expressões utilizadas nas notas de rodapé

Idem ou id. (mesmo autor)

Utilizada para substituir nome na mesma página, quando se tratar de diferentes obras do mesmo autor.

Exemplo:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 1989, p.9.

2 Id., 2000, p. 19.

Ibidem ou ibid. (mesmo autor e mesma obra)

Usada quando o autor e a obra são os mesmos e aparecem na mesma página sucessivas vezes. Para evitar a repetição, substitui-se o nome do autor e da obra por ibidem ou ibid.

Exemplo:

3 LAMPRECHT, 1962, p. 20.



61 3037-9441
61 3326-1729



SHIS QL 24, Conjunto 03, Casa 01
CEP 71.665-035 | Brasília-DF

4 Ibid., p. 36.

Opus citatum, opere citato ou op. cit.

Colocada após o nome do autor, referindo-se à obra já citada anteriormente.
Exemplo:

5 GONÇALVES, op. cit., p. 216.

Passim (por aqui e ali, em diversas passagens)

Faz referências a vários trechos da obra. Exemplo:

6 GONÇALVES, 2000, passim.

Cf. (confira, confronte)

Usada para fazer referência a outros autores ou a notas do mesmo autor. Exemplo:

7 Cf. MORAES, 2003.

OBS: As pontuações utilizadas nos exemplos abaixo obedecem às normas da ABNT

Quando ocorrer de ter o nome do autor referenciado várias vezes, substitui-se por traço e ponto (equivale a seis espaços).

Ex: _____. *Gabriela cravo e canela*. São Paulo: Martins, 1958.



61 3037-9441
61 3326-1729



SHIS QL 24, Conjunto 03, Casa 01
CEP 71.665-035 | Brasília-DF